



# Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.045

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1991

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
**VICE-GOVERNADOR**  
**CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Ronaldo Passarinho*  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**  
*Nelson Silvestre Rodrigues Amorim*  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**  
*Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo*  
**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**  
*Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro*

## SECRETARIADO

**ADMINISTRAÇÃO**  
*Gileno Müller Chaves*  
**JUSTIÇA**  
*Adherbal Augusto Meira Mattos*  
**FAZENDA**  
*Roberto da Costa Ferreira*  
**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
*Paulo Sérgio Fontes do Nascimento*  
**SAÚDE PÚBLICA**  
*Ernani Guilherme Fernandes da Motta*  
**EDUCAÇÃO**  
*Romero Ximenes Ponte*  
**AGRICULTURA**  
*Paulo Mayo Koury de Figueiredo*  
**SEGURANÇA PÚBLICA**  
*Alcides da Silva Alcântara*  
**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
*Maria Eugênia Marcos Rio*  
**CULTURA**  
*Guilherme Mauricio Souza Marcos de La Penha*  
**INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO**  
*Luiz Paniago de Souza*  
**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
*Roberto Ribeiro Corrêa*  
**TRANSPORTES**  
*Antônio Cesar Pinho Brasil*  
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**  
*Nelson de Figueiredo Ribeiro*

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Edith Marília Maia Crespo*  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
*Joaquim Lemos Gomes de Souza*  
**CONSULTORIA GERAL DO ESTADO**  
*João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo*

## NESTA EDIÇÃO

**DECRETOS**  
 Do Governo do Estado

**PORTARIAS**  
 Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública, Educação e Indústria, Comércio e Mineração

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
 Da Secretaria de Estado de Segurança Pública

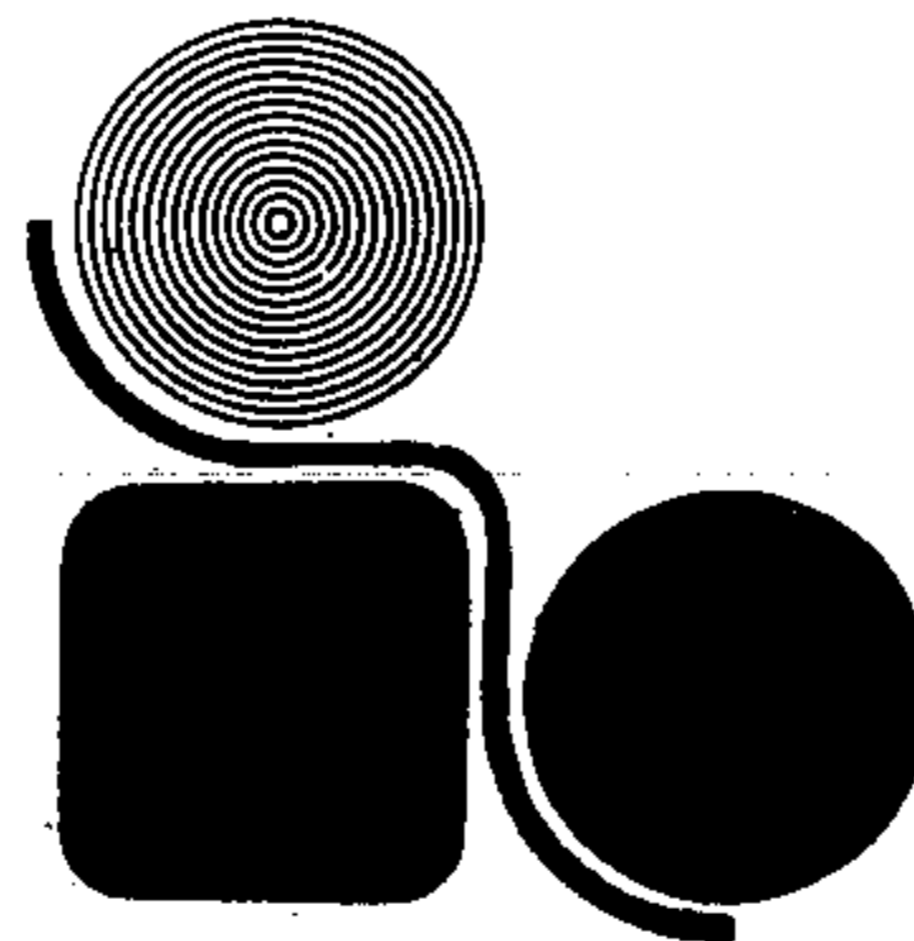
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/91 E EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 001/91**  
 Da Secretaria de Estado da Fazenda

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO C-232, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS E RESOLUÇÃO Nº 162/91**  
 Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

## AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para receber matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE às 18:00 horas**. Portanto depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos  
 24 Páginas



# Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO  
Poder Executivo**

DECRETO Nº 307, DE 29 DE AGOSTO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 270.365.060,00 em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 270.365.060,00 (DUZENTOS E SETENTA MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL E SESENTA CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

C Ó D I G O		ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	FONTES	VALOR
28101.03070292.133		Encargos com Publicações e Impressões	Outras Despesas Correntes	3132.00	11 201	270.365.060
<b>T O T A L</b>						270.365.060

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Estado - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTANELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILMO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL**



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura

Ref. PRESI.  
Ofício nº 239/91

Belém, 2 de agosto de 1991.

Senhor Governador:

1. Ao Sr. Consultor Geral para manifestar-se.
2. Retornar. Jader Barbalho 22/08/91

Conforme documentos acostados, esta EMATER, nos termos do Edital nº 001/91, às fls. 14, em 28.1.91, realizou Concorrência Pública Nacional para aquisição dos seguintes bens: 01 trator agrícola; 01 grade aradora; 01 carreta para 4 toneladas; 01 roçadeira; 02 automóveis à gasolina; 21 jeeps utilitários à gasolina e 08 jeeps utilitários à diesel, com recursos oriundos do Convênio firmado entre Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Banco Mundial - BIRD e Governo do Estado do Pará, como Entidades Concedentes e EMATER-PARÁ, como Entidade Executora.

O procedimento licitatório acima aventado teve seu curso normal pela Comissão Licitante, a qual, conforme Ata de Julgamento às fls. 50, declarou e identificou os vencedores da Concorrência mencionada, todavia, através do despacho de 30.1.91, às fls. 53, o ex-Presidente desta Empresa, Engo. Agro. ROBERTO ROBSON LOPES VILAR, após homologar o resultado apresentado pela Comissão Licitante, às fls. 51, embasado no "Parecer Técnico", às fls. 52/53, quanto aos itens licitado: 21 jeeps utilitários movidos à gasolina, adjudicado à Empresa Norvel Náutica e Automóveis Ltda e 08 jeeps utilitários movidos à diesel, adjudicado à Empresa Marcos Marcelino & Cia Ltda., modificando essa decisão, determi-

nou a aquisição de 19 (dezenove) jeeps utilitários movidos a diesel, da Empresa Marcos Marcelino & Cia Ltda., preterindo a Empresa Norvel Náutica e Automóveis Ltda, no direito ao fornecimento de 21 jeeps utilitários movidos à gasolina, fato este que é objeto de Mandado de Segurança, interposto pela aludida Empresa preterida, que tramita perante a 14ª Vara Cível de Belém, já sentenciado e favorecendo a Impetrante, ora sob reapreciação do Tribunal de Justiça do Estado.

Após a decisão da Justiça, no Mandato de Segurança interposto pela Empresa Norvel Náutica e Automóveis Ltda, o ex-Presidente desta Empresa, cancelou a Ordem de Fornecimento nº 033/91, de 30.01.91, às fls. 54, que autorizava a aquisição de 19 jeeps utilitários movidos à diesel, da Empresa Marcos Marcelino & Cia. Ltda., para posteriormente, se valendo de um despacho de dispensa de licitação, firmado pelo ex-Governador do Estado, Hélio Mota Gueiros, de 05.3.91, constante do anverso do ofício Presi.058/91, fotocópia anexa, adicionando a quantia licitada, de 08 unidades, proceder a aquisição, sem licitação, de mais 11 (onze) jeeps utilitários, movidos à diesel, da Empresa Marcos Marcelino & Cia Ltda, conforme Ordens de Fornecimento nº 95 e 97,91, de 14.3.91.

Acontece Senhor Governador, que o procedimento acima, adotado pelo ex-Presidente desta Empresa para aquisição de 19 (dezenove) jeeps utilitários movidos à diesel, com recursos do Convênio EMBRAPA/BIRD II foi refutado pela Primeira Conveniente - EMBRAPA, tendo esta glosado, as faturas inerentes a aquisição de 11 (onze) unidades, por não estarem de acordo com a Concorrência Pública Nacional nº 001/91 e solicitando a devolução da quantia de Cr\$-30.250.000,00 (trinta milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), dispendida na aquisição dos aludidos bens, conforme C.DOF nº 312/91, de 4.5.91 e C.DOF - CH nº 462/91, fotocópias anexas.

Para liberação imediata, encontra-se atualmente a disposição desta Empresa, junto a EMBRAPA, considerável quantidade, oriunda do Convênio BIRD II, destinada aos serviços de assistência técnica e extensão rural, executados por esta Empresa, todavia, é norma das Entidades Concedentes, EMBRAPA e BANCO MUNDIAL, a solução prévia de toda e qualquer pendência em relação a recursos financeiros concedidos anteriormente, que tiveram despesas glosadas, para recebimento de novos recursos.

Isto posto e face até aqui, não termos ainda conseguido outra solução para o presente caso, vimos solicitar a especial atenção de Vossa Excelência, no sentido de conceder a esta Empresa uma Ajuda Financeira, no valor de Cr\$-30.250.000,00 (Trinta milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para devolução à EMBRAPA, inerente a glosa de despesas com aquisição de 11 (onze) veículos, em desacordo com a Concorrência Pública Nacional nº 001/91, para que possamos nos habilitar de imediato, ao recebimento de novos e consideráveis recursos financeiros, destinados pelo Governo Federal à esta EMATER.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.  
Atenciosamente.

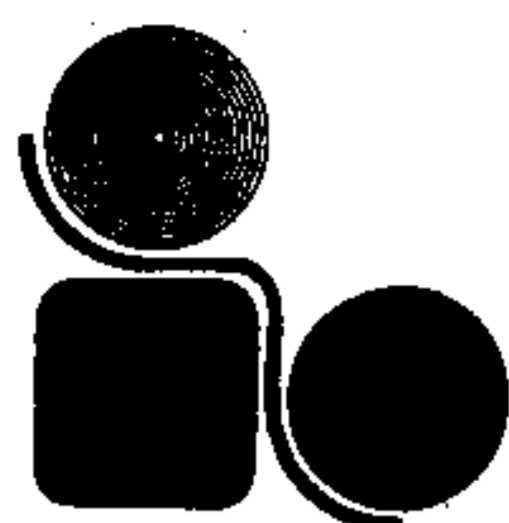
Engo. Agro. RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO  
PRESIDENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
Consultoria Geral do Estado

PARECER Nº 066 / 91 - C.G.E. ( 29.8.91 )  
PROCESSO: REF. OFÍCIO nº 239 / 91-EMATER-PARÁ  
INTERESSADO : EMATER-PARÁ  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS COM RECURSOS DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE EMBRAPA/ BIRD E GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Senhor Governador,  
1. Aprovo o parecer do Consultor Geral com as providências recomendadas.

2. A SEPLAN e SEFA para o pagamento.  
O Ofício nº 239/91, firmado pelo Engo. Rural do Estado do Pará, engenheiro agrônomo Rubens Nazeazeno Ferreira de Britto, reflete mais uma flagrante ilegalidade cometida por órgão da Administração Pública indireta, com favorecimento de terceiros, e que teve a participação efetiva do ex-Presidente da Empresa, engenheiro agrônomo Roberto Robson Vilar, e do ex-Governador do Estado, dr. Hélio Mota Gueiros.



## Imprensa Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)**

**FAX..... 226-0556**

**Diretor Presidente  
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração  
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico  
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação  
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação  
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão  
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

### Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 9.900,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$ 30.240,00
Publicações: Página co- mum, cada centímetro	CR\$ 5.884,00
Preço por página	CR\$ 1.200.336,00
Fotolito - centímetro	CR\$ 240,00

**PREÇO DO EXEMPLAR: CR\$ 120,00**

### MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Na realidade, através do Ofício Presi.058/91, datado de 5 de março do presente ano, o ex-Presidente da EMATER formulou solicitação ao ex-Chefe do Poder Executivo Estadual, no sentido de

"...autorizar dispensa de Licitação adquirirmos 9(nove) veículos utilitários tipo JEEP, evitando desta forma a inviabilidade total da Empresa adquirir referidas viaturas, que são de vital importância para o desempenho da Extensão Rural." (sic).

havendo o referido expediente recebido o seguinte despacho manuscrito:

"Em face da necessidade de se equipar urgentemente a Emater, autorizo, nos termos de lei, dispensa de licitação para aquisição de nove (9) veículos. Publique-se.

Em 05.03.91. " (xerox anexa)

Em decorrência das insólitas solicitação e autorização feitas, estranhamente, no final de uma gestão, encontra-se atualmente a EMATER enfrentando problemas de profunda seriedade para liberação de recursos que se encontram à disposição da Empresa, junto à EMBRAPA, oriundos do Convênio BIRD 2, consoante esclarece, com precisão, o ofício em análise.

Se assim o é, gerado o impasse por absoluta irresponsabilidade da Administração anterior, e objetivando não se criar maiores embaraços à obtenção de recursos por parte da EMATER, opina, o signatário, pelo deferimento do pleito no sentido de, ouvidos os órgãos competentes (SEPLAN E SEFA), ser repassada a quantia solicitada ensejando a retomada da liberação dos recursos por parte das entidades concedentes: EMBRAPA e BANCO MUNDIAL.

Aliás, convém realçar, dado o número exagerado de atitudes abusivas e idênticas adotadas pela anterior Administração, já se torna tedioso, cansativo e repetitivo o fato de que a interferência indevida do Chefe do Poder Executivo Estadual em órgãos da Administração indireta implica na prática de crime contra a Administração Pública, expressamente tipificado no artigo 319 do Código Penal:

"Art. 319. Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal"

Sem sombra de dúvida, Magalhães Noronha, ao analisar o artigo supra transcrito, leciona que:

"Prevaricação é a infidelidade ao dever de ofício, à função exercida. É o não cumprimento das obrigações que lhe são inerentes, movido o agente por interesse ou sentimento próprios. Nossa lei compreende (...) a prática (de ato funcional) sempre contrário à disposição legal (...) Agente é o funcionário público, como deixa claro a rubrica do capítulo. Não se distingue sua qualidade, grau e hierarquia."

É de se destacar, outrossim, o conceito normativo de funcionário público outorgado pela legislação penal:

"Art. 327. Considera-se funcionário público, para os efeitos penais, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública.

§ 1º Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal.

§ 2º A pena será aumentada da terça parte quando os autores dos crimes previstos neste Capítulo forem ocupantes de cargos em comissão ou de função de direção ou assessoramento de órgão da administração direta, sociedade de economia mista, empresa pública ou fundação instituída pelo poder público."

Face ao exposto, sugerimos a Vossa Excelência a adoção das seguintes medidas a serem tomadas pelo Presidente da EMATER:

1. Solicite a instauração do competente inquérito policial à Secretaria de Estado de Segurança Pública,

sub pena de condescendência criminosa de que trata o artigo 320 do Código Penal Brasileiro;

2. Designe comissão de sindicância para apurar responsabilidade administrativa dos autores do delito;

3. Determine ao Departamento Jurídico do órgão a apuração dos fatos arrolados providenciando todas as medidas judiciais aplicáveis à espécie;

Encaminhe-se, ainda, à Procuradoria Geral do Estado para ciência e os ulteriores de direito, conforme preceitua o artigo 136, da Constituição do Estado do Pará.

É o parecer.

BELÉM, 29 de agosto de 1991.

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACÊDO  
CONSULTOR GERAL DO ESTADO



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ  
Associação a EMBRATER  
Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura

Ofício Presi.050/91  
5 de março de 1991

Senhor Governador:

Levando em consideração a disponibilidade Orçamentária e Financeira, na Fonte BIRD II, para despesas de Capital, destinadas exclusivamente para aquisição de viaturas, e considerando ainda o espaço de tempo reduzido, estabelecido pelo órgão conveniente, para aplicação e prestação de contas desses recursos financeiros, vimos solicitar a Vossa Excelência autorizar a dispensa de Licitação para adquirirmos 9(nove) veículos utilitários tipo JEEP, evitando desta forma a inviabilidade total da Empresa adquirir referidas viaturas, que são de vital importância para o desempenho da Extensão Rural.

Na oportunidade renovamos a Vossa Excelência, protestos de elevado apreço e superior consideração.

Atenciosamente

ROBERTO ROBSON LOPES VILAR  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Doutor HELIO MOTA GUEIROS  
DD. Governador do Estado do Pará  
N e s t a

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 415 DE 15 DE AGOSTO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Decreto nº 258, de 05 de julho de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/3º Trimestre - 91; e

R E S O L V E:

I- Alterar no montante de Cr\$ 3.550.274,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS), a quota do 3º trimestre da Unidade Orçamentária: Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, referente ao grupo de despesa "Outros Custeios";

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos

Cr\$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	MESES			TOTAL
	3º	TRIMESTRE	ANO 91	
Outros Custeios	12.950.274	4.000.000	5.600.000	22.550.274

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 422 DE 20 DE AGOSTO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Decreto nº 258, de 05 de julho de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/3º Trimestre - 91.

R E S O L V E M:

I- Alterar no montante de Cr\$ 12.382.750,00 (DOZE MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), a quota do 3º trimestre da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Administração, referente ao grupo de despesa "Outros Custeios";

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - Secretaria de Estado de Administração

DISPÊNDIOS	RECURSOS DO TESOURO			TOTAL
	3º	TRIMESTRE	ANO 91	
Outros Custeios	27.382.750	21.000.000	24.000.000	72.382.750

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 425 DE 21 DE AGOSTO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Decreto nº 258, de 05 de julho de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/3º Trimestre - 91,

R E S O L V E M:

I- Alterar no montante de Cr\$ 7.251.000,00 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL CRUZEIROS), a quota do 3º trimestre da Unidade Orçamentária: Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, referente ao grupo de despesa "Outros Custeios";

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19206 - Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

DISPÊNDIOS	RECURSOS DO TESOURO			TOTAL
	3º	TRIMESTRE	ANO 91	
Outros Custeios	24.000.000	40.851.000	38.400.000	103.251.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA Nº 426 DE 21 DE AGOSTO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 32 do Decreto nº 258, de 05 de julho de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDOT/32 Trimestre - 91.

## RESOLVE:

I- Alterar no montante de Cr\$ 9.300.000,00 (NOVE MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS), a quota do 32 trimestre da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, referente ao grupo de despesa "Outras Despesas de Capital";

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social				
RECURSOS DO TESOURO Cr\$ 1,00				
MESES	32 TRI - ANO 91			TOTAL
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	
GRUPO DE DESPESA				
Outras Despesas de Capital	-	21.300.000	8.000.000	29.300.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA Nº 428 DE 22 DE AGOSTO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 22 do Decreto nº 168, de 09 de abril de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDOT/32 Trimestre - 91;

## RESOLVE:

I- Alterar no montante de Cr\$ 400.000.000,00 (QUATROCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 32 trimestre da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Saúde Pública, referente ao grupo de despesa "Obras e Instalações";

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA SUS - Transferências Cr\$ 1,00				
MESES	32 TRI - ANO 91			TOTAL
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	
DISPÊNDIOS				
Obras e Instalações	490.000.000	-	-	490.000.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA Nº 430, DE 22 DE AGOSTO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - (QDD).

## RESOLVE:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 16.300.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS), as dotações do elemento de despesa 3120 00 - fonte 11.101, na Atividade: Coordenação Geral e Funcionamento das Organizações Militares e no Projeto: Ampliação do Sistema de Comunicação, da Unidade Orçamentária: Polícia Militar do Estado

II- Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 16.300.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3120 00 - fonte 11.101 da mesma atividade e do mesmo Projeto.

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	Cr\$ 1,00	
				T	T A L
26101.06070212.095	Coordenação Geral e Funcionamento das Organizações Militares	3120.00	11.101	95.000.000	44.000.000
26101.06301341.075	Ampliação do Sistema de Comunicação	3120.00	11.101	6.700.000	3.800.000

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

## PORTARIA Nº 434 DE 27 DE AGOSTO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 32 do Decreto nº 258, de 05 de julho de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDOT/32 Trimestre - 91; e

## RESOLVE:

I- Alterar no montante de Cr\$ 603.000.000,00 (SEISCENTOS E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 32 trimestre da Unidade Orçamentária: 28.101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, referente ao grupo de despesa "Transferências de Capital";

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda Cr\$ 1,00				
MESES	32 TRI - ANO 91			TOTAL
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	
DISPÊNDIOS				
1.087- Contribuição para o Fundo de Funcionamento de Água e Esgotos do Estado do Pará - FAE/PA				
Transferências de Capital	214.749.829	603.000.000	-	817.749.829

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

## PODER JUDICIÁRIO DA CAPITAL

JUIZO DA 5ª VARA CÍVEL

Of.77/Pepes/91

Belém, 22 de Agosto de 1991

Senhor Secretário

Reiterando ofício nº157/Pepes/91, requerido e deferido, através de despacho prolatado nos autos cíveis da ação / de REINTEGRAÇÃO DE POSSE proposta por MARIZILDA GOMES D. SILVA, brasileira, solteira, autônoma, contra MARIA ELENITA BASTOS DA SILVA, brasileira, casada, funcionária pública, residente nesta cidade na Passacatúlio Vargas, Conj. Império Amazonico aptº212 - Bl 13, Bairro do Souza, Solicito de V.Sa., as providências necessárias no sentido de que seja colocado à disposição deste Juízo força policial bastante para acompanhar o sr. Oficial de Justiça em diligência vez que a requerida se nega ao cumprimento de ordem emanada deste Juízo.

Em nome do Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, apresento a V.Sa., protestos de consideração e apreço.

FRANCISCO SERGIO FERREIRA SILVA

Juiz de Direito da 5ª Vara

Cível da Capital

SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

M E S T A

## JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 137/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.  
Dr. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA - Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício.

do dos  
EXPEDIENTE DO DIA 12.08.1991

## TELEX

NP : 093/91  
De : Felipe dos Santos Jacinto - Diretor Geral do TRF da 1ª Região.  
Assunto : Comunica que nos próximos dias o TRF estará enviando os processos de reconhecimento das despesas de exercícios anteriores referentes ao reajuste de 30% concedido aos magistoados em setembro de 1990.  
DESPACHO : À Secretaria Administrativa para encaminhar cópia da presente aos Srs. Juizes desta Seção Judiciária.

## PETIÇÃO

Petição de Maria de Fátima Coimbra - Técnico Judiciário  
Assunto : Vem fazer sua opção pelos vencimentos do cargo de DAS-5, em virtude da portaria nº 77, de 06.08.91.  
DESPACHO : 1) Defiro como pede. 2) À Secretaria Administrativa para as providências necessárias no Setor de Pessoal e Setor Financeiro.

## JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara.  
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor da Secretaria da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 12.08.1991

## OFÍCIO

NP : 1274/91  
De : Juiz Euclides Aguiar - Vice-Presidente e Corregedor do TRF 1ª Região  
Assunto : Encaminha, para conferência, relação dos processos julgados por este Juízo em maio/91.  
DESPACHO : Conferido, archive-se.

## PETIÇÕES

Petição do INSS  
Adv. : Joaquim Moreira Rocha  
Assunto : Vem indicar leiloeiro para funcionar no Processo nº 18989-8.  
DESPACHO : Junta-se aos autos.

Petição de José Arnaldo de Souza Gama - Advogado  
Assunto : Requer habilitação no Processo nº 23812-0, e junta procuração.  
DESPACHO : Junta-se aos autos.

Petição de João Viana Siqueira  
Adv. : José Arnaldo de Souza Gama  
Assunto : Vem dizer que desiste da apresentação de defesa prévia do réu no Processo nº 23812-0.  
DESPACHO : Junta-se aos autos.

Petição de Edmilson Farias de Lima - Perito  
Assunto : Requer a dispensa do encargo que lhe foi atribuído.  
DESPACHO : Junta-se aos autos.

Petição de Raimundo Lucival de Oliveira  
Adv. : Haroldo Souza Silva  
Assunto : Vem manifestar-se sobre a contestação do réu no Processo 91.627-0.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Carlos Nazareno Azevedo Ribeiro  
Adv. : José Gimenes Pereira  
Assunto : Vem juntar documentos no Processo nº 89.52-7.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Ademar da Costa Lima - Perito do Juízo, digo, Liquidante de Cooperativa.  
Assunto : Requer sua desinclusão de liquidante nos Processos nºs 11298-4, 11.300-0, 11332-8, 14893-8, 11302-6, 11308-5.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do INSS  
Adv. : Joaquim Moreira Rocha e outros  
Assuntos : 1) Requer seja intimado o executado a pagar a diferença nos cálculos encontrada no Processo nº 31829-6; 2) Requer a baixa do Processo 91.1427-3 a conta para elaboração das custas judiciais; 3) Vem indicar leiloeiro nos Processos nºs 18071-7, 29.873-5 e 22847-6; 4) Requer a suspensão dos Processos nºs 91.289-5, 90.1498-4, 90.2010-7.  
DESPACHO : J. Conclusos.

## DESPACHOS EM PROCESSOS

## AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. nº : 00.22313-1  
Autor : Cinema de Arte do Pará Ltda.  
Adv. : Raimundo Barbosa Costa

Ré : União Federal  
Procur. : José Augusto T. Potiguar  
DESPACHO : Dos documentos acostados às fls. 325 verso, dá-se ciência à Ré. A seguir, archive-se.

Proc. nº : 00.23042-1  
Autor : IAPAS (INSS)  
Adv. : Maria Consuelo Pessoa dos Santos  
Réu : Maria Augusta Figueiredo  
Adv. : Glairson Dias Figueiredo  
DESPACHO : Sobre o contido na certidão de fls. 150 verso, diga o Autor.

Proc. nº : 00.23044-8  
Autor : IAPAS (INSS)  
Adv. : Maria Consuelo Pessoa dos Santos  
Réu : Napoleão Carneiro Brasil  
Adv. : Glairson Dias Figueiredo  
DESPACHO : Sobre o contido na certidão de fls. 142 verso, diga o Autor.

Proc. nº : 00.28112-3  
Autor : Mesbla S/A e outros  
Adv. : Roberto Rodrigues Cardoso, Gilson de Oliveira Sousa,  
Réus : ENBRATEL, TELEPARÁ e União Federal  
Adv. : Atahualpa Fernandes Neto, Alberto Seguin Dias, José Augusto Potiguar

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a ação e, em consequência, condeno a União Federal a restituir às Autoras as importâncias indevidamente pagas, respeitadas a prescrição quinquenal, acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês, correção monetária na forma da Lei nº 6.899, de 1981, e honorários advocatícios, estes na base de 10% (dez por cento) sobre o total da condenação, além do reembolso das custas antecipadas (§ 4º, artigo 10, da Lei nº 6.032, de 1974). Deixo de condenar a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A e Telecomunicações do Pará S/A, por ter sido provado no curso da instrução processual terem sido elas meras repassadoras dos recursos oriundos da cobrança da sobretaxa destinada ao FNT, ao Tesouro Nacional. Recorro de ofício, fulcrado no que dispõe o artigo 475, II, do CPC. Custas ex lege. P.R.I.

Proc. nº : 91.733-1  
Autor : Hermelinda de Castro Bastos  
Adv. : Marinalda Araújo da Cunha  
Ré : União Federal  
Procur. : Edison Messias de Almeida  
DESPACHO : Sobre a contestação, diga a Autora.  
Proc. nº : 91.1667-5  
Autor : Ruy Hagman Bentes  
Adv. : José Otávio Teixeira da Fonseca  
Ré : Caixa Econômica Federal  
DESPACHO : Cite-se.

## AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº : 91.1380-3  
Impete : Marabá Refrigerantes S/A  
Adv. : Henrique Augusto de C. Ribeiro  
Impdo : Delegado do Departamento da Receita Federal neste Estado  
DESPACHO : Dê-se baixa e archive-se.

## AUTOS DE CARTA DE ORDEM

Proc. nº : 91.1106-1  
Repte : Universidade Federal do Pará - UFPA.  
Reqdo : Aldenor de Souza Minalha  
Adv. : Helena Cláudia Minalha Pingarilho  
DESPACHO : 1- Vista ao douto representante do órgão do Ministério Público Federal 2- À conta. 3- Devolva-se os autos ao MM. Juiz Relator, com as nossas homenagens.

## AUTOS DE CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

Proc. nº : 91.1510-5  
Repte : Francisco Lopes Amorim  
Reqdo : Diretor do Departamento Regional do Banco Central do Brasil em Belém.  
DESPACHO : 1- Vista ao douto representante do órgão do Ministério Público Federal. 2- À conta. 3- Devolvam-se os autos ao MM. Juiz Federal deprecante, com as homenagens de estilo.

## AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 00.32822-7  
Autor : Ministério Público  
Procur. : Almerindo Trindade  
Réu : Alberto Orlando Ruiz Reategui e outros  
Adv. : Walmir Bandeira de Sousa, Raimundo da Silva e Souza e Manuel Figueiredo Neto  
DESPACHO : 1- Encaminhe-se à Penitenciária "Gov. Fernando Guilhon" a Carta de Guia do apenado Manoel Batista Félix. 2- Intime-se o aludido réu para efetuar o pagamento da multa e das custas processuais a que foi condenado nos presentes autos.

Proc. nº : 00.21419-1  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Almerindo Trindade  
Réu : Tomaz Aquino Teixeira  
Adv. : Alberto Campos  
DESPACHO : Sobre a ocorrência da prescrição nestes autos, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.15271-4  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : Norberto Afonso Pires Filho e outros  
Adv. : Helionar Matos, Américo Leal, Arthur Bulamarqui de Miranda, Raimundo Carvalho Maués.  
DESPACHO : Sobre a prescrição, digo, a ocorrência da prescrição nestes autos, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.30165-5  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : João Henrique Félix Pereira Neto e outros  
Adv. : Carlos Platilha e Carlos Tibiriçã  
DESPACHO : 1- Expeçam-se cartas precatórias às Seções Judiciárias do Ceará e do Rio de Janeiro, para ouvir as testemunhas ali residentes (fls. 1011 e 1033). 2- Digam as defesas, no prazo legal, se desejam substituir as testemunhas não encontradas. 3- Intimem-se as partes.

Proc. nº : 00.33187-2  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : Maurício Valentino da Silva  
DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 16.10.1991, às 9:00 horas, diante o representante do Órgão do Ministério Público Federal.

Proc. nº : 00.34618-0  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : José Pereira Lino  
DESPACHO : Expeça-se nova Carta Precatória, remetendo cópias das peças necessárias ao cumprimento (fls. 4/7, 9, 12, e 18/18).

Proc. nº : 91.119-8  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : Renato Guimarães Bentes  
Adv. : Walmir Bandeira de Sousa  
DESPACHO : Sobre os pedidos de fls. 118 e 119, diga o representante do Ministério Público Federal.

## AUTOS DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Proc. nº : 91.033-7  
Exopte : Ministério Público  
Procur. : Moacir Guimarães Morais Filho

Exopte : Juízo Federal no Estado do Pará e outro  
DECISÃO : (...) Na espécie, não há nos autos declaração de impedimento do Dr. Almerindo Trindade, que recebeu a intimação da decisão em 4 de julho, não havendo interposto qualquer recurso, ou por sabê-la irrecorrível, ou por haver com ela se conformado. Quando o ilustre Procurador que subscreve o apelo, Dr. Moacir Guimarães, retornou do gozo de férias, o prazo recurreal (se algum recurso fosse cabível), já se havia esgotado. Por estas razões, deixo de receber o recurso de fls. 94/95. Publique-se. Intime-se.

## AUTOS DE INQUÉRITO

Proc. nºs : 91.1750-7 e 91.1781-7  
Autora : Justiça Pública  
Indedos : Rabby Adaiton Andrade; e furto de uma bomba d'água da SUDAM.  
DESPACHO : Defiro o pedido. Baizem os autos por mais 40 dias.

Proc. nº : 91.1132-0  
Autora : Justiça Pública  
Indedo : Retirada de Madeira e Implantação de Rogado em área da E.A.F.  
DESPACHO : Ao M.P.F. para os devidos fins.

## AUTOS DE INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENHIDA

Proc. nº : 91.1131-2  
Autor : Pedro de Oliveira e outros  
Adv. : Francisco Hosanan de Oliveira  
DESPACHO : Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público Federal.

## AUTOS DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Proc. nº : 00.12856-2  
Recls : Evaldo Sena Dias  
Adv. : Rubens Nascimento Mota  
Recdo : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAE.  
Adv. : Aurea de Fátima Bechara Gomes  
DESPACHO : Designo a audiência do dia 28 de fevereiro de 1992, único desimpedido, às 9:00 horas, para prosseguimento da instrução, feitas as necessárias intimações.

Proc. nº : 00.16282-5  
Recls : Antonio de Pádua Rodrigues Lisboa  
Adv. : Maria de Belém Santos  
Recdo : E.C.T.  
Adv. : Cauby Paranhos Guimarães  
DESPACHO : Designo a audiência do dia 27 de março de 1992, único desimpedido, às 9:00 horas, para prosseguimento da instrução, feitas as necessárias intimações.

Proc. nº : 00.18181-1  
 Recte : Jerônimo Siqueira Lima  
 Adv. : Ubiratan de Aguiar  
 Reado : E.C.T.  
 Adv. : Cauby Paranhos Guimarães  
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 24 de abril de 1992, único desimpedido, às 9:00 horas, para prosseguimento da instrução, feitas as necessárias intimações.

Proc. nº : 00.18908-1  
 Recte : José Raimundo Farias  
 Adv. : João Assunção dos Santos  
 Reado : União Federal  
 Procur. : José Augusto T. Potiguar  
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 29 de maio de 1992, único desimpedido, às 9:00 horas, para prosseguimento da instrução, feitas as necessárias intimações.

Proc. nº : 00.23470-2  
 Recte : Carlos Jorge Silva de Brito  
 Adv. : Antonio dos Santos Dias  
 Reado : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP  
 Adv. : Aurea de Fátima Bahara Gomes  
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 31 de julho de 1992, único desimpedido, às 9:00 horas, para o prosseguimento da instrução, feitas as necessárias intimações.

Proc. nº : 00.25297-2  
 Recte : Jader Borges de Oliveira Filho  
 Adv. : Nelson Montalvão das Neves  
 Reado : E.C.T.  
 Adv. : Cauby Paranhos Guimarães  
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 29 de agosto de 1992, único desimpedido, às 9:00 horas, para prosseguimento da instrução, feitas as necessárias intimações.

Proc. nº : 00.27765-7  
 Recte : Anna Sarah dos Anjos Meira  
 Adv. : Carla Forte Cavalcante Achi  
 Reado : Consulado Geral do Japão e outro  
 Adv. : Tsuguo Koyama  
 Assist. do Reado : União Federal  
 Procur. : José Augusto T. Potiguar  
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 25 de setembro de 1992, único desimpedido, às 9:00 horas, para prosseguimento da instrução, feitas as necessárias intimações.

Proc. nº : 00.29382-2  
 Recte : Mário Teixeira de Mendonça Neto  
 Adv. : Ediléa Valério  
 Reado : Escola Técnica Federal do Pará  
 DESPACHO : Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 26 de junho de 1992, único vago, às 09:00 horas feitas as necessárias intimações.

Proc. nº : 00.30041-1  
 Recte : Carlos Alberto Duarte Elleres  
 Adv. : Celestina Maria Duarte Elleres  
 Reado : D.N.E.R.  
 Adv. : Rômulo Fontenele Morback  
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 30 de outubro de 1992, único desimpedido, às 09:00 horas, para prosseguimento da instrução, feitas as necessárias intimações.

Proc. nº : 00.30093-4  
 Recte : Maria Rosa Ramos Guedes  
 Adv. : Antonio dos Reis Pereira  
 Reado : E.C.T.  
 Adv. : Cauby Paranhos Guimarães  
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 27 de novembro de 1992, único desimpedido, às 09:00 horas, para prosseguimento da instrução, feitas as necessárias intimações.

#### JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto  
 Dr. FERNANDO N. TOCANTINS - Diretor de Secretaria

#### EXPEDIENTE DO DIA 12/08/91

##### DESPACHOS EM PETIÇÕES

De : JOSE MARIA SIQUEIRA ALVES  
 Assunto : Requer seja liberado os seus honorários de perito, ref. proc. 90.919-7.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : PAULO CÉSAR DA SILVA FARIAS  
 Adv. : Dra. Mônica Bandeira da Rocha  
 Assunto : Vem apresentar suas Alegações Finais ref. proc. 19003  
 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN  
 Adv. : Dra. Rosa Maria Moraes Bahia  
 Assunto : Requer juntada de subestabelecimento, ref. proc. 00.30184-1  
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S  
 Adv. : Dr. Aláudio Costa Ferreira  
 Assunto : Vem expor e requer nos autos nºs.: 90.01903-6, 91.00503-7 e 91.0827-3  
 DESPACHOS : J. Conclusos.

Do : I N S S  
 Adv. : Dra. Waldise Melo  
 Assunto : Vem dizer que nada tem a opor quanto ao pagamento podendo ser encerrado o

processo nº 29.531-0  
 J. Conclusos.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : TALISMÁ AUGUSTO DA ROCHA MONTEIRO  
 Adv. : Ilegível  
 Assunto : Vem expor e requerer nos autos nº.: ....?  
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S  
 Adv. : Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos  
 Assunto : Requer o sobrestamento da Execução nº 24584-4  
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI  
 Adv. : Dr. Ronaldo Koury Maués  
 Assunto : Requer a suspensão da Execução, ref. proc. 91.0337-9  
 DESPACHO : J. Conclusos.

SENTENÇAS PROFERIDAS.

Nº.: 91.01049-9 (Mandado de Segurança)  
 Impte.: ALBERTO DE BRITO CHISOSTOMO  
 Adv.: Dra. Maria de Fátima B. de Melo  
 Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM DO PARÁ e Outros  
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) EX POSITIS, Com fundamento no que se encontra asentado na jurisprudência do Egrégio Supremo Tribunal Federal e no que prevê o art. 8º, da Lei nº 1.533/51, combinado com o art. 267, incisos I e IV, e seu § 3º, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente WRIT sem julgamento do mérito, por verificar a ausência de pressupostos de constituição e desenvolvimento válidos e regular do processo. Custas, ex lege. P. R. I.

Nº.: 91.01064-2 (Mandado de Segurança)  
 Impte.: RAIMUNDO GOMES DA SILVA  
 Adv.: Dr. José Otávio T. da Fonseca  
 Impdo.: GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS  
 SENTENÇA : Idêntica a anterior

Nº.: 91.01067-7 (Mandado de Segurança)  
 Impte.: JOSE OTÁVIO TELXEIRA DA FONSECA  
 Adv.: Em causa própria  
 Impdo.: GERENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL S/A E OUTRO  
 SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Nº.: 91.01077-4 (Mandado de Segurança)  
 Impte.: JOSE ANTONIO MACHADO COIMBRA  
 Adv.: Dr. José William Coelho Dias  
 Impdo.: DIREÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM E OUTROS  
 SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Nº.: 91.01078-2 (mandado de Segurança)  
 Impte.: JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS  
 Adv.: Em causa própria  
 Impdo.: DIREÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO  
 SENTENÇA : Idêntica a anterior

Nº.: 91.01104-5 (Mandado de Segurança)  
 Impte.: FRANCISCO LICIO DE ARAUJO  
 Adv.: Dr. Aécio Ilgenfritz da Motta  
 Impdo.: CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM-PA  
 Idêntica a anterior.

Nº.: 91.01505-9 (Mandado de Segurança)  
 Impte.: AKIRA MOGI E OUTRO  
 Adv.: Dr. Armando Sawada  
 Impdo.: CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 Idêntica a anterior.

Nº.: 91.01707-8 (Mandado de Segurança)  
 Impte.: ANTONIO VALADARES FILHO E OUTROS  
 Adv.: Dr. Orivaldo Rodrigues Nogueira  
 Impdo.: DIRETOR CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 Idêntica a anterior

Nº.: 91.01784-1 (Mandado de Segurança)  
 Impte.: LENY DE OLIVEIRA MAVIGNIER  
 Adv.: Dr. Francisco Augusto Martins da Silva  
 Impdo.: CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM-PA  
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) EX POSITIS, Com fundamento no que se encontra asentado na jurisprudência do Egrégio Supremo Tribunal Federal e no que prevê o art. 8º, da Lei nº 1.533/51, combinado com o art. 267, inciso I e IV, e seu § 3º, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente WRIT sem julgamento do mérito, por verificar a ausência de pressupostos de constituição e desenvolvimento válidos e regular do processo. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 12 de agosto de 1991 (a) Dr. Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal Substituto

#### JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal  
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

#### EXPEDIENTE DE 12.08.91

##### OFÍCIOS:

Nº : 288/91-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA - Bel. JACINTO SOUZA NETO.  
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos do I P nº 025/91-DFP.2/MB/PA.  
 DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias.

Nº : 1346/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. RAIMUNDO BATISTA DE M. LIMA.  
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos do I P nº 082/91-SR/DPF/PA.  
 DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nº : 1271/91 - TRF DA 1ª REGIÃO - Juiz Corregedor EUCLYDES AGUIAR.  
 Assunto : Encaminha relação dos processos julgados no mês de maio próximo passado.  
 DESPACHO : À Secretaria do Juízo para conferir e informar.

##### PETIÇÕES:

De : MADEIRAS ACARÁ S/A  
 Adv. : Drª Maria da Conceição C. Mendes  
 Assunto : Requer o desarquivamento do processo nº 35.413.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO e outros  
 ADV; | Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau  
 Assunto : Requer vista dos autos do processo nº 91.0944-0.  
 DESPACHO : 1) Junte-se. 2) Defiro como pede, pelo prazo legal (art. 588 do CPC).

Do : I N S S  
 Proc. : Drª Vera Lúcia Lima dos Santos  
 Assunto : Requer a baixa do processo nº 90.1554-5 ao Setor de Cálculos para posterior pagamento das custas.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S  
 Proc. : Dr. Joaquim Moreira Rocha.  
 Assunto : Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do processo nº 91.1549-1.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
 Assunto : Vem interpor recurso de Apelação à sentença prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 91.0776-5.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.  
 Adv. : Dr. Jairo Resende  
 Assunto : Vem interpor recurso de Apelação à sentença prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 91.0776-5.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

##### PETIÇÕES INICIAIS:

Nº : 91.1790-6  
 De : MARIA ADELAIDE DIAS BARROSO DA COSTA  
 Adv. : Drª Kelma Souza de Oliveira Reuter  
 Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.  
 DESPACHO : A. Conclusos.

Nº : 91.1789-2  
 De : NELSON RICIERI  
 Adv. : Dr. Francisco Augusto Martins da Silva  
 Assunto : Vem impetrar Mandado de Segurança contra o CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM.  
 DESPACHO : A. Conclusos.

Nº : 91.1786-8  
 De : MARIA DO CARMO DE BARROS CAUPER e outro  
 Adv. : Dr. Francisco Arguelles  
 Assunto : Vem impetrar Mandado de Segurança contra o DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM.  
 DESPACHO : A. Conclusos.

Nºs : 91.1792-2 e 91.1795-7  
 Do : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA.  
 Adv. : Drª Catia Stello Sashida Balduino  
 Assunto : Vem propor Ação Executiva contra: PRODUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAMARÃO e TAQUARIL AGROPECUÁRIA S/A, respectivamente.  
 DESPACHO : A. Cite-se. Arbitro os honorários em 10% sobre o valor da causa, salvo se houver embargos.

Nº : 91.1798-1  
 Da : COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO  
 Adv. : Dr. Luiz Carlos de C. Rabeiro Viégas  
 Assunto : Vem propor Ação Declaratória contra o I N S S.  
 DESPACHO: A. Conclusos.

PROCESSOS:

CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL de dos

Nº : 32.446  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
 Réu : ANTONIO VANDERLEI DE OLIVEIRA  
 Adv. : Drª Lindalva Gomes Jordina  
 DESPACHO: Depreque-se a oitiva das testemunhas na data designada pelo Juízo da Comarca de Curionópolis, conforme comunicação de fls. 128. Intime-se.

Nº : 91.0944-0  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar  
 Réu : ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO e outros  
 Adv. : Dr. Paulo de Tarso Dias Kalutau  
 DESPACHO: Recebo o recurso na forma estabelecida no art. 583, II do C. P. Penal. Tendo o recorrente apresentado as suas razões (doc. fls. 3.680 a 3.690), vista aos rg corridos denunciados para responderem ao recurso, no prazo do art. 583, intimando-se o seu patrono, que exhibe procurações às fls. 3.660 usque 3.663.

CLASSE 09008 - INQUÉRITO

Nº : 91.0934-2  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
 Indedo : INQ POL 012/91-SR/DPP/PA  
 DESPACHO: Vistos, etc. ...Assim, nos termos do pa receer ministerial que, adoto, determino o arquivamento do presente procedimento, observadas as formalidades legais e as disposições do art. 18 do Código de Processo Penal. Comunique-se ao DPP. Publique-se. Intime-se.

SENTENÇA:

CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL

Nº : 31.697  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
 Réu : OZIER DA SILVA PALHETA  
 Adv. : Dr. José da Rocha Moreira  
 SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia de fls. 02/03 e ABSOLVO o réu OZIER DA SILVA PALHETA, acima qualificado, da imputação que nes te processo se lhe fez, nos termos do art. 386, inciso III, do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ**  
**ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
 Na Audiência Presidida pelo MM. Juiz Federal Dr. Daniel Pares Ribeiro, os seguintes feitos foram:

**I - DISTRIBUIDOS**  
 1) ORIGINARIAMENTE:  
 PROCESSO: 91.0001713-2 PROT: 02/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI  
 Excto: Aluizio Roberto Paiva dos Santos  
 Vara: 002  
 PROCESSO: 91.0001714-0 PROT: 02/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI  
 Excto: Salomão Correa Martins  
 Vara: 004  
 PROCESSO: 91.0001715-9 PROT: 02/08/91  
 Classe: 03000 Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI  
 Excto: Marcio Augusto Alves  
 Vara: 003  
 PROCESSO: 91.0001716-7 PROT: 02/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI  
 Excto: José de Ribamar Pinheiro Sobrinho  
 Vara: 001  
 PROCESSO: 91.0001717-5 PROT: 02/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI  
 Excto: Jorge Cecilio Cunha de Araújo  
 Vara: 004  
 PROCESSO: 91.0001718-3 PROT: 02/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI  
 Excto: Antonio Batista de Lima  
 Vara: 002  
 PROCESSO: 91.0001719-1 PROT: 02/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI  
 Excto: Antonio José Peres de Souza  
 Vara: 002  
 PROCESSO: 91.0001720-5 PROT: 02/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI  
 Excto: Simão Massud Ruffeil Júnior  
 Vara: 002  
 PROCESSO: 91.0001721-3 PROT: 02/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI  
 Excto: Edvaldo Monteiro pinheiro  
 Vara: 004  
 PROCESSO: 91.0001722-1 PROT: 02/08/92  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI  
 Excto: David Cruz Araújo

Vara: 001  
 PROCESSO: 91.0001723-0 PROT: 02/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI  
 Excto: Sebastião Ivan Alves Lopes  
 Vara: 002  
 PROCESSO: 91.0001724-8 PROT: 02/08/91  
 Classe: 03000 Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI  
 Excto: Sebastião Ivan Alves Lopes  
 Vara: 002  
 PROCESSO: 91.0001725 - 6 PROT: 02/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI  
 Excto: Joakto Pereira dos Santos  
 Vara: 004  
 PROCESSO: 91.0001726-4 PROT: 02/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI  
 Excto: Maria Trindade da Silva Noronha  
 Vara: 003  
 PROCESSO: 91.0001727-2 PROT: 02/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI  
 Excto: Fernando Raiol da Fonseca  
 Vara: 001  
 PROCESSO: 91.0001728-0 PROT: 02/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI  
 Excto: Gilberto de Oliveira Pantoja  
 Vara: 004  
 PROCESSO: 91.0001729-9 PROT: 02/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI  
 Excto: Francisco Januario de Souza Melo  
 Vara: 002  
 PROCESSO: 91.0001730-2 PROT: 02/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI  
 Excto: Francisco Edilberto Machado Ribeiro  
 Vara: 003  
 PROCESSO: 91.0001731-0 PROT: 02/08/91  
 Classe: Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI  
 Excto: Francisco da Costa Garcez  
 Vara: 001  
 PROCESSO: 91.0001732-0 PROT: 02/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI  
 Excto: Luiz Miranda Rocha  
 Vara: 004  
 PROCESSO: 91.0001733-7 PROT: 02/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI  
 Excto: Adriano Darcy Pereira Cals  
 Vara: 003  
 PROCESSO: 91.0001734-5 PROT: 02/08/91  
 Classe: 03000 Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI  
 Excto: Adilson Fergussos dos Santos  
 Vara: 002  
 PROCESSO: 91.0001735-3 02/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI  
 Excto: Osmundo Pereira Lobo  
 Vara: 001  
 PROCESSO: 91.0001736-1 PROT: 02/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI  
 Excto: Paulo Sergio Oliveira de Souza  
 Vara: 001  
 PROCESSO: 91.0001737-0 PROT: 02/08/91  
 Classe: 03000 Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI  
 Excto: Arysvaldo de Castro Nazareth  
 Vara: 002  
 PROCESSO: 91.0001738-8 PROT: 05/08/91  
 Classe: 02000 - Mandado de Segurança  
 Impte: Marcelo Monteiro Reis e outros  
 Impdo: Presidente do CONTRAN - Conselho Nacional do Trânsito e outros  
 Vara: 004  
 PROCESSO: 91.0001739-6 PROT: 05/08/91  
 Classe: 12000 - Ação Cautelar  
 Reqte: Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA  
 Reqd: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS  
 Vara: 004  
 PROCESSO: 91.0001740-0 PROT: 05/08/91  
 Classe: 12000 - Ação Cautelar  
 Reqte: Companhia Agro Industrial Monte Alegre  
 Reqd: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
 Vara: 001  
 PROCESSO: 91.0001741-8 PROT: 05/08/91  
 Classe: 10000 - Ação Sumaríssima  
 Autor: União Federal  
 Réu W. Serviços de Segurança Ltda  
 Vara: 004  
 PROCESSO: 91.0001742-6 PROT: 05/08/91  
 Classe: 02000 Mandado de Segurança  
 Impte: Moinho de Trigo Belém, S/A  
 Impdo: Responsável pela Arrecadação do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM  
 Vara: 002  
 PROCESSO: 91.0001743-4 PROT: 05/08/91  
 Classe: 05012 - Desapropriação  
 Expte: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
 Expdo: Aurival Ivan Kerber e outro  
 Vara: 002  
 PROCESSO: 91.0001744-2 PROT: 05/08/91  
 Classe: 05012 - Desapropriação  
 Expte: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
 Expdo: Antonio Vilela Carneiro e outros  
 Vara: 004  
 IV - NÃO HOUBE IMPUGNAÇÃO  
 V - DEMONSTRATIVO  
 DISTRIBUIDOS: ..... 0032  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA: ..... 0000  
 DISTRIBUIDOS POR URG. EM 06/08/91: ..... 0000  
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 06/08/91: ..... 0000  
 REDISTRIBUIDOS: ..... 0000  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO: ..... 0000  
 TOTAL DOS FEITOS: ..... 0032  
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO: ..... 0032

BELEM, 06/08/91

(a) Maria da Graça Freitas  
 Secretária da Audiência

(a) Daniel Pares Ribeiro  
 Juiz Distribuidor

(a) Carlos R. L. Alfonso  
 Rep. OAB

(a) Paulo Meira  
 Rep. P.R.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ**

Ref.: Proc. nº 28370-3  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS**  
 O Doutor Hamilton de Sá Dantas, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais,  
 FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra Alcindo Pantoja Braga e outros. E porque o acusado AMADEU COELHO BRAGA (brasileiro, natural de Mocajuba/PA, casado, comerciante, nascido a 18.06.39, filho de Domingos Dias Braga e Maria Coelho Braga) esteja atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-O para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso nos termos dos arts. 334 e 299, e 341, combinado com o art. 29, do Código Penal Brasileiro", devendo comparecer à sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro 697 - Umarizal - Belém-Pa) no dia 30 de outubro de 1991, às 09:00 horas, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado), e cuja cópia é afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Uaiara Bastos Cavalcante, Auxiliar Judiciário, o datilografei, e eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

HAMILTON DE SÁ DANTAS  
 Juiz Federal Substituto  
 2ª Vara

Ref.: Proc. nº 28997-3  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS**  
 O Doutor Hamilton de Sá Dantas, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais,  
 FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra Otacilio Pinto das Chagas. E porque o mesmo (brasileiro, natural de Curuçá/PA, casado, ex-servidor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nascido a 24.12.51, filho de Manoel Monteiro das Chagas e Adozina Pinto das Chagas) esteja atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-O para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso nos termos do arts. 312, do Código Penal Brasileiro", devendo comparecer à sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro 697 - Umarizal - Belém-Pa) no dia 17 de outubro de 1991, às 11:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado), e cuja cópia é afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Uaiara Bastos Cavalcante, Auxiliar Judiciário, o datilografei, e eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

HAMILTON DE SÁ DANTAS  
 Juiz Federal Substituto  
 2ª Vara

Ref.: Proc. nº 27006-7  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS**  
 O Doutor Hamilton de Sá Dantas, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais,  
 FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra Vandick Silva de Amorim. E porque o mesmo (brasileiro, natural de Belém/PA, casado, pescador,, nascido a 17.11.37, filho de Joaquim Barbosa de Amprin Filho e Otilia Silva de Amorim) esteja atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-O para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso nos termos do arts. 39, do Decreto-Lei 288/67, combinado com o art. 334, § 1º, b, do Código Penal", devendo comparecer à sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro 697 - Umarizal - Belém-Pa) no dia 17 de outubro de 1991, às 09:00 horas, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado), e cuja cópia é afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Uaiara Bastos Cavalcante, Auxiliar Judiciário, o datilografei, e eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

HAMILTON DE SÁ DANTAS  
 Juiz Federal Substituto  
 2ª Vara

Ref.: Proc. nº 27574-3  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS**  
 O Doutor Hamilton de Sá Dantas, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais,  
 FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Notificação com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra Aluizio da Silva Oliveira e outro). E porque o acusado Aluizio da Silva Oliveira (já citado) esteja atualmente em local incerto e não sabido NOTIFICA-O para comparecer perante este Juízo (Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro 697 - Umarizal - Belém-Pa) no dia 15 de outubro de 1991, às 09:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado), e cuja cópia é afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Uaiara Bastos Cavalcante, Auxiliar Judiciário, o datilografei, e eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

HAMILTON DE SÁ DANTAS  
 Juiz Federal Substituto  
 2ª Vara





# Diário Oficial



0389

CADERNO 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.045

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1991

## CONSELHO DE POLÍTICA DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO

Resolução nº 019, de 29 de agosto de 1991

Homologa a Resolução nº 011/91, do Conselho de Administração do Processamento de Dados do Pará - PRODEPA.

O Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a deliberação tomada na reunião realizada nesta data,

RESOLVE promulgar a seguinte Resolução:

I - Fica homologada a Resolução nº 011, do Conselho de Administração do Processamento de Dados do Pará - PRODEPA, que aprova

o acordo coletivo de trabalhadores celebrado com o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados - SINDPD.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ratificados os efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 1991.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, em 29 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 2080 DE 28 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da sua competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Of. nº 163/91-SEGUP e Reg. nº 2141/91-SEAD.

RESOLVE: Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75 item II-letra "a" da Lei nº 749 de 24.12.53, MANOEL PEDRO DE LIMA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de São Miguel do Guamá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de Agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

### PORTARIA Nº 2084 DE 28 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da sua competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84

RESOLVE: Retificando a Port. nº 1771, de 29.07.91, nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, JOÃO JOSÉ NEVES, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Brasil Novo Km 46, Município de Altamira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de Agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

### PORTARIA Nº 2048 DE 26 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando os termos do Of. nº 197/91-SAGRI e Reg. nº 2104/91-SEAD.

RESOLVE: Revogar a Port. nº 1081, de 15.05.89, que movimentou da Secretaria de Estado de Agricultura para a Prefeitura Municipal de Ananindeua, o servidor JOCI CARRERA DO ROSÁRIO, matrícula nº 0832189/016, ocupante da função de Braçal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

### PORTARIA Nº 2079 DE 27 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando os termos do Of. nº 163/91-SEGUP e Reg. nº 2141/91-SEAD.

RESOLVE: Revogar a Port. nº 1576, de 05.07.91, que exonerou FRANCISCO TACIZO AMARO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de São Miguel do Guamá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

### PORTARIA Nº 0852 DE 30 DE ABRIL DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da

competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE: Aposentar, de acordo com os arts. 33, item I e 31, item I da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, JOÃO ALVES LIMA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de Abril de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18163 de 13/08/91

### PORTARIA Nº 0934 DE 08 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, GENÉSIA FERREIRA RODRIGUES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação Capital E.E. de 1º Grau "Honorato Filgueiras".

Registre-se, publique-se e cumpra-se SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Maio de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18163 de 13/08/91

### PORTARIA Nº 1025 DE 14 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, CELESTINA BALDEZ DE SOUSA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de Maio de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18163 de 13/08/91

### PORTARIA Nº 1056 DE 16 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, JOANA DOS REIS TRAVASSOS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Domingos Acatuassú Nunes".

Registre-se, publique-se e cumpra-se SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Maio de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18163 de 13/08/91

### PORTARIA Nº 1060 DE 16 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da com-

petência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE: APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, DINAIR RAMOS PINTO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Salvaterra.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de maio de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18163 de 13.08.91.

### PORTARIA Nº 1122 DE 27 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE: APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, GLACILDA FERREIRA FURTADO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital "DIDE".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18163 de 13.08.91.

### PORTARIA Nº 1124 DE 27 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE: APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, RITA LUZIA FERREIRA CANDEIRA DIAS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Hilda Vieira".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18163 de 13.08.91.

### PORTARIA Nº 1126 DE 27 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE: APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I e 31, item I da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ANA LÚCIA DOS SANTOS MIRANDA, na Função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Afuá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18163 de 13.08.91.

### PORTARIA Nº 1163 DE 28 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE: APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, Decreto nº 7228/90, combinado com o art. 164, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ROSALINA DA LUZ BARBOSA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 1991.











PELA FIRMA/HUASCAR JOSÉ LOBATO FERNANDES - Titular da Firma.  
 TESTEMUNHAS: M<sup>re</sup> DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS  
 ALICE DIAS DE SENA  
 CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 32/91  
 PARTES: SEDUC/FIRMA CONSTRUTORA BANDEIRANTES LTDA  
 OBJETO: RECUPERAÇÃO DA E.E. DE 1º GRAU "HONORATO FIGUEIRAS" VALOR DA OBRA: CR\$ 10.420.507,00 (DEZ MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE MIL QUINHENTOS E SETE CRUZEIROS)  
 DOS RECURSOS: O/F-90(FNDE), META 01, AÇÃO 01, CÓDIGOS: 16.101.08.42.188.0922-ALFABETIZAÇÃO, UMA PRIORIDADE, 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.  
 DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 1991.  
 ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.  
 PELA FIRMA/MANUEL ACÁCIO OLIVEIRA DE ALMEIDA E SILVA.  
 TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA  
 M<sup>re</sup> DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS

CONTRATO Nº 21/91 - SEDUC  
 PARTES: SEDUC/ SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
 OBJETO: PRESENTE INSTRUMENTO RESTRINGE-SE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO ESTANDO INSTALADOS NA SEDE DA SEDUC/PA.  
 VALOR: CR\$ 7.761.642,00 (SETE MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS).  
 RECURSOS: ORÇAMENTO DO ESTADO/91, META 01, AÇÃO 01, CÓDIGOS 16.101.08.07.021.2.122.31.32.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.  
 CLÁUSULA QUINTA PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O PRAZO É DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS ÚTEIS.  
 DATA DA ASSINATURA: 27 DE AGOSTO DE 1991.

ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.  
 PELA SETEC/LEONEL VERGOLINO DE MOURA, DIRETOR  
 TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Nº 38/91  
 PARTES: SEDUC/FIRMA ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTROL LTDA  
 OBJETO: RECUPERAÇÃO DA E.E. DE 1º GRAU "CONEGO CALADO" VALOR DA OBRA: CR\$ 1.588.652,67 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINCOCENTA E DOIS CRUZEIROS E SESENTA E SETE CENTAVOS).  
 DOS RECURSOS: O/F-90(FNDE), META 01, AÇÃO 01, CÓDIGOS: 16.101.08.42.188.0.922-ALFABETIZAÇÃO, UMA PRIORIDADE, 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.  
 DATA DA ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 1991  
 ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.  
 PELA FIRMA/OSVALDO PAMPLONA DE FREITAS  
 TESTEMUNHAS: ZAIDE SANTOS  
 ALICE DIAS DE SENA

CONVÊNIO Nº 02/91- DEAE/DAE/ SEDUC  
 PARTES: SEDUC/ ESCOLA DE 1º GRAU "CRISTO REI"  
 OBJETO: Assegurar a continuidade de bolsas de estudo, a alunos financeiramente carentes que tiverem sido regularmente beneficiados no ano de 1990.  
 VALOR: CR\$ 1.296.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E SEIS).  
 RECURSOS: SE/DE, META 02, AÇÃO 01, CÓDIGOS: 16.101.08.47.486.2.165.3254.00- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.  
 VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTA CONVÊNIO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO 1991.  
 DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 1991  
 ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.  
 PELA ESCOLA/ IRENE DA CONCEIÇÃO CORDOVIL MUNIZ Diretora.  
 TESTEMUNHAS: NAZARÉ M<sup>re</sup> SÁ DE AZEVEDO  
 ALICE DIAS DE SENA

CONVÊNIO Nº 04/91- SEDUC  
 PARTES: SEDUC/ESCOLA DE 1º GRAU "MUNDO INFANTIL"  
 OBJETO: ATENDIMENTO DO EXCEDENTE ESCOLAR DE 1º A 8º SÉRIE DO 1º GRAU, ATRAVÉS DA COMPRA DE VAGAS REDE PARTICULAR DE ENSINO.  
 VALOR: CR\$ 960.000,00 (NOVECENTOS E SESENTA MIL CRUZEIROS)  
 RECURSOS: SE/DE, META 01, AÇÃO 01, CÓDIGOS: 16.101.08.47.486.3132.00- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.  
 VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTA CONVÊNIO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1991.  
 DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 1991

ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.  
 PELA ESCOLA/ RAIMUNDA ASSUNÇÃO CALEJA LIMA.  
 TESTEMUNHAS: M<sup>re</sup> DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS  
 DILMA PEREIRA BATISTA  
 CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 29/91  
 PARTES: SEDUC/ FIRMA J.W. ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 OBJETO: RECUPERAÇÃO DA E.E. DE 1º e 2º Grau "ACY DE BARRROS PEREIRA" Nesta cidade.  
 VALOR DA OBRA: CR\$ 2.091.830,00 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA CRUZEIROS)  
 DOS RECURSOS: O/F-90(FNDE), META 01, AÇÃO 01, CÓDIGOS: 16.101.08.42.188.0922-ALFABETIZAÇÃO, uma prioridade, 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 1991  
 ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.  
 PELA FIRMA/ JORGE GONÇALVES WANZELER-Titular da Firma.  
 TESTEMUNHAS: M<sup>re</sup> DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS  
 DILMA PEREIRA BATISTA  
 (Fat. nº 10.003715, Reg. nº 10.003715, Dia 30/08/91)

DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/91:  
 A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COM SEDE À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10, NESTA CIDADE, C/C. Nº 05054937/0001-63, DORAVANTE DENOMINADA SEDUC, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU TITULAR Prof. ROMERO XIMENES PONTES, SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, RESOLVE EXTINGUIR O CONVÊNIO Nº 02/91, FIRMADO ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, COM FUNDAMENTO NO ART. 41, INCISO II, DA LEI 5.418 DE 11/12/87, POR RAZÕES DE INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, CUJO OBJETO ATENDIA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR, COM 12(DOZE) SALAS DE AULA, SITO À RODOVIA BERNARDO SAYÃO S/Nº BAIRRO DO GUANÁ, NO VALOR DE CR\$ 56.409.297,78 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVE MIL, OZENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS E SETENTA E OITO CENTAVOS).  
 FICAM EXTINTAS, PELO PRESENTE DISTRATO, TODAS AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO ACORDO ACIMA MENCIONADO, COM FUNDAMENTO NO ART. 58 INCISO I E XIII DO DECRETO LEI 2.300 5.416/87, DETERMINA A EXTINÇÃO DO CONVÊNIO Nº 02/91, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM EM 21/02/91, VISTO QUE TORNOU-SE IMPOSSÍVEL REALIZAR O OBJETO DO REFERIDO CONVÊNIO TENDO EM VISTA A INVASÃO NA ÁREA POR POSSEIROS IMPOSSIBILITANDO COM TAL FATO JURÍDICO, A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR A RUA BERNARDO SAYÃO S/Nº - BAIRRO DO GUANÁ.

FICAM EXTINTAS TODAS AS DENAIS CLÁUSULA DO CONVÊNIO DE Nº 02/91.  
 BELÉM, 29 DE AGOSTO DE 1991  
 ROMERO XIMENES PONTE  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 CONVÊNIO Nº 15/91-DEAE/DAE/SEDUC  
 PARTES: SEDUC/ESCOLA DE 1º GRAU CENTRO EDUCACIONAL MARIA DAS GRAÇAS  
 OBJETO: ATENDIMENTO DO EXCEDENTE ESCOLAR DE 1ª À 8ª SÉRIE DO 1º GRAU, ATRAVÉS DA COMPRA DE VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO.  
 VALOR: CR\$ 1.344.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS).  
 RECURSOS: SE/DE, META 01, AÇÃO 01, CÓDIGOS: 16.101.08.47.2.165.3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.  
 VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTA CONVÊNIO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1991.  
 DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 1991  
 ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.  
 PELA ESCOLA/LUCY CAMPOS RIBEIRO-Diretora  
 TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA  
 DILMA PEREIRA BATISTA

CONVÊNIO Nº 30/91 - SEDUC  
 PARTES: SEDUC/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS ESCOLA "AURÉLIO DO CARMO", "MAGALHÃES BARATA" e "SANTA ANGÉLICA".  
 VALOR: CR\$ 11.460.692,86 (ONZE MILHÕES, QUATROCENTOS E SESENTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).  
 RECURSOS: SE/DE-91(11203), META 01, AÇÃO 01, CÓDIGOS: 16.101.08.42.188.1.033.3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.  
 VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTA CONVÊNIO É DE 60(SESENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTA TERMO.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 1991  
 ASSINANTES: PELA SEDUC/JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS-Subsecretário de Estado de Educação.  
 PELA PREFEITURA/WILSON LUIS DE OLIVEIRA-Prefeito.  
 TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA  
 ZAIDE SANTOS.  
 CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 35/91-SEDUC  
 PARTES: SEDUC/FIRMA PORTE ENGENHARIA LTDA  
 OBJETO: RECUPERAÇÃO DA E.E. DE 1º GRAU "FRI DANIEL", NESTA CAPITAL.  
 VALOR: CR\$ 10.372.894,00 (DEZ MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS).

PRAZO: PRAZO DE EXECUÇÃO É DE 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO.  
 RECURSOS: O/F-90(FNDE), META 01, AÇÃO 01, CÓDIGOS: 16.101.08.42.188.0.922-ALFABETIZAÇÃO, UMA PRIORIDADE, 3132-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.  
 DATA DA ASSINATURA: 27 DE AGOSTO DE 1991  
 ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.  
 PELA FIRMA/ERNANI ANTONIO GULLHON DA SILVA-Titular da Firma.  
 TESTEMUNHAS: MARIA ZAIDE V. DOS SANTOS  
 DILMA PEREIRA BATISTA.  
 CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 36/91-SEDUC  
 PARTES: SEDUC/CONSTREQ - CONSTRUTORA CIVIL LTDA  
 OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DA E.E. "JOÃO RENATO FRANCO", NESTA CAPITAL  
 VALOR: CR\$ 3.766.355,00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SEISCENTOS E TRÊS TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS).  
 PRAZO: PRAZO DE EXECUÇÃO É DE 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO.  
 RECURSOS: O/F-90(FNDE), META 01, AÇÃO 01, CÓDIGOS: 16.101.08.42.188.0.922-ALFABETIZAÇÃO, UMA PRIORIDADE, 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.  
 DATA DA ASSINATURA: 27 DE AGOSTO DE 1991  
 ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.  
 PELA FIRMA/ROGINE PINTO LIMA-Titular da Firma.  
 TESTEMUNHAS: MARIA ZAIDE V. DOS SANTOS  
 DILMA PEREIRA BATISTA

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 31/91  
 PARTES: SEDUC/FIRMA GRAMADO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
 OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UMA(01)SALA DE AULA, E.E. DE 1º GRAU "EMILIANA SARMENTO" NESTA CIDADE.  
 VALOR DE OBRA: CR\$ 4.744.429,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS).  
 PRAZO: PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA 45(QUARENTA E CINCO) DIAS.  
 RECURSOS: O/F-90(FNDE), META 01, AÇÃO 01, CÓDIGOS: 16.101.08.42.188.0.922-ALFABETIZAÇÃO, UMA PRIORIDADE, 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.  
 DATA DA ASSINATURA: 27 DE AGOSTO DE 1991  
 ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.  
 PELA FIRMA/EVANDILSON FREITAS DE ANDRADE-TITULAR DA FIRMA.  
 TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA  
 MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS  
 CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 33/91  
 PARTES: SEDUC/FIRMA GRAMADO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.  
 OBJETO: RECUPERAÇÃO DA E.E. DE 1º GRAU "VERA SIMPLÍCIO NESTA CIDADE"  
 VALOR DE OBRA: CR\$ 1.048.940,00 (UM MILHÃO E OITO MIL NOCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS)  
 PRAZOS: PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA 20(VINTE) DIAS  
 RECURSOS: O/F-90(FNDE), META 01, AÇÃO 01, CÓDIGOS: 16.101.08.42.188.0922-ALFABETIZAÇÃO, UMA PRIORIDADE, 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.  
 DATA DA ASSINATURA: 27 DE AGOSTO DE 1991  
 ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.  
 PELA FIRMA/EVANDILSON FREITAS DE ANDRADE -Titular da Firma.  
 TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA  
 MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS  
 CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 34/91  
 PARTES: SEDUC/FIRMA ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTROL LTDA.  
 OBJETO: RECUPERAÇÃO DA E.E. DE 1º GRAU "MARIO CARNEIRO DE MIRANDA"  
 VALOR DE OBRAS: CR\$ 2.095.360,00 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA CRUZEIROS)  
 RECURSOS: O/F-90(FNDE), META 01, AÇÃO 01, CÓDIGOS: 16.101.08.42.188.0922-ALFABETIZAÇÃO, UMA PRIORIDADE, 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.  
 DATA DA ASSINATURA: 27 DE AGOSTO DE 1991  
 ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.  
 PELA FIRMA/OSVALDO PAMPLONA DE FREITAS-Titular da Firma  
 TESTEMUNHAS: MARIA ZAIDE V. DOS SANTOS.  
 DILMA PEREIRA BATISTA

(Fat. nº 10.003735, Reg. nº 10.003735, Dia 30/08/91)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria Nº 730/91-GS., instalada na Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, sala "B-31", comunica aos participantes da Licitação na modalidade CONVITE Nº 082/91-CEL, destinada a execução dos serviços de reforma do GALPÃO DA COPAGRO, o resultado da mesma tomando como critério o menor preço, sendo proclamada vencedora a firma ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTROL LTDA..

Belém, 20 de agosto de 1991

A Comissão

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

"Intimação de Decisão"

Integramos as Firms que Participaram da Tomada de Preço Nº 032 do resultado da Habilitação de acordo com a análise de documentação apresentada

Foram habilitadas as seguintes Firms:

Ferramac Comércio e Rep. LTDA,  
 Bel - Graft Off Set Papelaria e Editora LTDA  
 MASTER Distribuidora LTDA,  
 IMOSA LTDA, PENTE e Industrial LTDA

Foram inabilitadas as seguintes Firms  
 Armazem D. Pedro II, Atacadista Kahawage Ltda,  
 José Soares Comércio e Representações S/A,  
 Enal - Empresa Nacional de Abastecimento Ltda-ME,  
 Zalusa Comércio e Representações Ltda - Me,  
 Jorge G. Santos, Divimat Comércio Ltda,  
 Livraria Nacional Ltda, Univendas Comercial Ltda,  
 Moderna Industria e Comércio Ltda,  
 Lopisa Comércio e Representações Ltda,  
 Distribuidora Completa Ltda.

Belém(Pa), 28 de agosto de 1991.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº382/91 SEG, INSTALADA NA COORDENADORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA RENATO CHAVES (AUDI-TÓRIO) COMUNICA AOS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91 -SEGUP/ DESTINADA A AQUISIÇÃO DE 7 (SETE) VEÍCULOS, O RESULTADO DA MESMA, CONFORME SEGUE ABAIXO:

Table with 3 columns: FIRMA, ITEM, CRITÉRIO. Rows include TÁGIDE VEÍCULOS S/A, APALAJA VEÍCULOS, APALAJA VEÍCULOS.

BELEM, 30 DE AGOSTO DE 1991

Bela. ALICE KIMICO FUKUSHIMA MURAKAMI PRESIDENTE DA COMISSÃO

VISTO-Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA ORDENADOR DE DESPESA

(Fat. nº 10.003734, Reg. nº 10.003734, Dia 30/08/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 108 DE 13 DE Agosto DE 1991 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAUL DA ROCHA TAVARES, ocupando cargo de Turismo, lotado nesta Secretaria, para responder pela Diretoria de Área de Comércio CEP-DAS-011.5, durante o impedimento do titular no período de 13.08 à 16.08.91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 13 de agosto de 1991.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 109 DE 13 DE Agosto DE 1991 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VANIA DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 5055695-020, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Datilógrafo, para responder pela FG-3 de Secretaria do Deptº de Administração, durante o impedimento da titular no período de 13.08 à 19.08.91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 13 de agosto de 1991.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 110 DE 21 DE Agosto DE 1991 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos, a servidora VANIA REGINA DE SIQUEIRA SILVA, Auxiliar Técnico da SEICOM, no valor de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), dentro da verba 3132.00-Outros Serviços e Encargos, e Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS) na verba 3120.00-Material de Consumo, para atender as despesas mínuas de pronto pagamento do 2º Trimestre nesta Capital, visto que essas despesas não podem subor-dinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de contas 30 (TRINTA) dias após o período de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 21 de agosto de 1991.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 111 DE 16 DE Agosto DE 1991 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARCOS JACOB DE SOUZA MEDEIROS, BÁRBARA HELIODORA RIBEIRO DE MACHADO E SILVA e GENÍ MESQUITA TUJI, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para abertura de CARTA CONVITE nº 002/91, para aquisição de 05 (CINCO) aparelhos telefônicos, tipo KS, a ser realizada no dia 10.09.91, às 19:30 horas, nas dependências do Departamento de Administração desta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 26 de agosto de 1991.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 112 DE 26 DE Agosto DE 1991 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido o servidor RAIMUNDO RODNEY RO-

DRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, da função gratificada FG-4 de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, a partir de 26.08.1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 26 de agosto de 1991.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 114 DE 27 DE Agosto DE 1991 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARCOLINA PAIVA AMOEDO, matrícula nº 5138531-014, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função gratificada FG-4 de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, a partir de 27.08.1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 27 de agosto de 1991.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

(Fat. nº 10.003736, Reg. nº 10.003736, Dia 30/08/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES -- SETRAN, COMUNICA que a partir do dia 29 de agosto de 1991, estarão à disposição dos interessados os EDITAIS DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS destinadas a selecionar Empresas de Engenharia para Execução dos Serviços de Conservação, Terraplenagem, Pavimentação e Obras D'Artes Correntes, conforme discriminação abaixo:

- EDITAL CP 006/91 Rodovia PA 458, trecho: Bragança/Ajuruteua, extensão aproximada de 35 Km. Data e Hora da Sessão de Abertura: 30.09.91 às 09:00hs

(Fat. nº 10.003672, Reg. nº 10.003672, Dias 28, 29 e 30/08/91)

Extrato do Contrato A. Jur-61/91. Partes: SETRAN/RUIFINO & MENEZES LTDA. Proc: 3589/91. T.P.-42/91. Construção da ponte de madeira s/Rio Curupati no Km 67 da PA-242 (Bragança/Vassou), com 108 m x 6 m. Prazo: 45 dias. Valor: Cr\$ 350.000,00. Data: 29/08/91. a) Eng.º APTONIO C.F. BRASILEIRO e Sr. FRANCISCO U. RUIFINO PEREIRA - SÓCIO GERENTE DA EMPRESA.

(Fat. nº 10.003710, Reg. nº 10.003710, Dia 30/08/91)

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0001/91 Partes: Consultoria Geral do Estado - Locataria Paulo Sérgio Roffé Azevedo - Locador Mônica Azevedo Rola - Locadora Luiz Otávio Roffé Azevedo - Locador Patrícia Azevedo Burlamaqui Freire - Locadora Edna Azevedo de Azevedo - Locadora Karla Azevedo Cebolão - Locadora OBJETO: Locação de imóvel para fins de instalação da Consultoria Geral do Estado, situado à Rua Presidente Pernambuco 352, nesta cidade. VALOR: Cr\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros), valor global. ALUGUEL: Cr\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros) REAJUSTE: Quadrimestral VIGÊNCIA: 1º de setembro de 1991 a 31 de agosto de 1993. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11103.0307021.2.018-3132 FORO: Comarca de Belém ASSINATURAS: João Roberto Mendes Cavaleiro de Macedo - CGE Paulo Sergio Roffé Azevedo Mônica Azevedo Rola Luiz Otávio Roffé Azevedo Patrícia Azevedo Burlamaqui Freire Edna Azevedo de Azevedo Karla Azevedo Cebolão (U. Reg. nº 37886, Dia: 30/08/91)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 109/91 A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando S/2º do Serviço de Tesouraria datado de 13.08.91,

RESOLVE:

1. CONCEDER, suprimento de Fundos a servidora LILIA DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 5.175.631-010, no valor de Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 2020213754284047, sendo Cr\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL) no elemento de despesa 3120.00 Material de Consumo e Cr\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) no elemento de despesa 3132.00 - Outros Serviços e Encargos, para atender despesa que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição. 2. A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo apresentar a sua comprovação no prazo máximo de 10 (DEZ) dias após o ter-

mino do período normal de aplicação.

3. Dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 29 de agosto de 1991. Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO Diretora Presidente

PORTARIA Nº 112/91 A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor abaixo discriminado vem faltando injustificadamente, o bom andamento do serviço, e por reincidência nesta falta;

RESOLVE:

1. SUSPENDER, por 10 (DEZ) dias o servidor ANTONIO MARIA COSTA DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, por infringir a letra "a" do artigo 482 da CLT -dessaída no desempenho de suas respectivas funções - a partir do dia 21.08.91 à 30.08.91, devendo retornar às suas atividades normais no dia 31.08.91. 2. Dê-se ciência e cumpra-se Belém, 21 de agosto de 1991. Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO Diretora Presidente

PORTARIA Nº 113/91 A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os servidores CARLOS MOACY BITENCOURT JUCK, HILDA DE SOUZA SENA e GIOVANNI MALTES NRVES para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para proceder o processamento e julgamento da TOMADA DE PREÇOS de nº 008/91- Aquisição de Equipamentos Hospitalares, devendo a Comissão apresentar o julgamento dos processos no prazo de 15 (QUINZE) dias a contar da abertura dos mesmos. 2. Dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 22 de agosto de 1991. Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO Diretora Presidente

PORTARIA Nº 120/91 A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO que o funcionário abaixo, não vem cumprindo com suas obrigações funcionais e faltando injustificadamente ao serviço, prejudicando com isso o bom andamento do seu setor de trabalho;

RESOLVE:

1. SUSPENDER por 5 (cinco) dias, o funcionário ANTONIO MARIA DE ALFAIA FERREIRA, Agente de Saúde, lotado na Chefia de Enfermagem desta Instituição Hospitalar, por infringir a letra "e" do artigo 482 da CLT -dessaída no desempenho de suas respectivas funções, a partir de 27.08.91 a 31.08.91, devendo retornar às suas atividades normais no dia 01.09.91. 2. Dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 27 de agosto de 1991. Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO Diretora Presidente

(Fat. nº 10.003716, Reg. nº 10.003716, Dia 30/08/91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

EXTRATO CONTRATUAL Contrato nº 074/91 Partes: CELPA X PRESTADORA DE SERVIÇO E COMÉRCIO ESATA LTDA.

Objeto: Contratação de mão-de-obra para a implantação da RDR 7,96 KV Ramal para Baiacu e 1ª plantaçõ da RDU monofásica da Vila Baiacu (Município da Vigia), com eventual fornecimento de material pela CONTRATADA.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATANTE. Valor: Cr\$ 6.546.837,50 (global) Prazo: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua assinatura.

Modalidade de Licitação: Convite nº AAL/DPC-DPC-103/91. Belém, 21 de agosto de 1991

Maurício Benedito Barreira Vasconcelos Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATUAL Contrato nº 088/91 Partes: CELPA X MASERVA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Execução de Obra de Montagem Eletromecânica dos Equipamentos da Subestação Utinga "D" - Ampliação - 2º Trafo, localizada no Município de Ananindeua.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº AAL/TSU-TSU-042/91. Valor: Cr\$ 8.851.987,82 (global) Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos e contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATANTE, exercício de 1991. Belém, 23 de agosto de 1991

Maurício Benedito Barreira Vasconcelos Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATUAL Contrato nº 090/91 Partes: CELPA X CONGETEC CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA LTDA.

Objeto: Execução de Obra de Montagem Eletromecânica dos Equipamentos da Subestação Bragança-Ampliação - no Município de Bragança.

Modalidade de Licitação: Convite nº AAL/TSU-TSU-101/91. Valor: Cr\$ 10.427.700,00 (global) Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATANTE, exercício de 1991. Belém, 26 de agosto de 1991

Maurício Benedito Barreira Vasconcelos Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.003720, Reg. nº 10.003720, Dia 30/08/91)





de Preços Nº 005/91, referente a Contrato de Realização do Curso.

**PORT. Nº 145/91** - Designa os servidores IVO BECKER, ANTONIO ELIAS VIANNA MOKARZEL, JUSCELINO MARTINS ALENCAR e CACILDA MARIA DE SOUZA GOMES, para sob a Presidência do constituir Comissão para a abertura da Carta Convite Nº 030/91, referente a Aquisição de Diskettes.

**PORT. Nº 149/91** - Designa os servidores ANTONIO ELIAS VIANNA MOKARZEL, ISIDORO DIAS SIMÕES, ROSANA DE NAZARÉ BARROS BARBOSA e ALZIRA LANHELLAS LIMA, para sob a Presidência do primeiro constituir Comissão, para a abertura da Carta Convite Nº 032/91, referente a Realização de Curso (Sistema Operacional e Loutus 1.2.3).

**PORT. Nº 150/91** - Designa os servidores CARMEM SILVIA M. RODRIGUES PEREIRA, JOSÉ DINAMIR S. VIANA, NOELMIRO SANTANA TA DAIESKY e MARIA HELENA DOS SANTOS SA, para sob a Presidência do primeiro constituir Comissão, para a abertura do Edital de Tomada de Preços Nº 005/91, referente a Realização de Curso. Esta Portaria revoga a Portaria Nº 139/91 em virtude de substituição das servidoras ANA LÚCIA FAVACHO DE SOUZA por MARIA HELENA DOS SANTOS SA.

**PORT. Nº 151/91** - Designa os servidores HAROLDO PINA FILHO, ANTONIO ELIAS VIANNA MOKARZEL, MARIA HELENA DA SILVA COSTA, WANDA FERNANDES CAXIAS e ARMINDO CAMPOS DA SILVA, para sob a presidência do primeiro constituir Comissão, para a abertura do Edital de Tomada de Preços Nº 006/91, referente a Contrato de Treinamento e Capacitação Profissional na Área de Microinformática e em Digitação de Dados em Terminais de Videotexto. Esta Portaria revoga a Portaria Nº 136/91 em virtude de substituição das servidoras IVANILDA SANTOS NUNES e ANA LÚCIA FAVACHO DE SOUZA por MARIA HELENA DA SILVA COSTA e WANDA FERNANDES CAXIAS.

**PORT. Nº 155/91** - Designa os servidores ANTÔNIO ELIAS V. MOKARZEL, FRANCISCO SOLANO RODRIGUES, GILBERTO CASTRO e MARIA CRISTINA VASQUES ANDRADE, para sob a presidência do primeiro constituir Comissão, para a abertura da Carta Convite Nº 034/91, referente a Aquisição de Fac-Smile.

**PORT. Nº 165/91** - Designa os servidores CARMEN SILVIA DE M. RODRIGUES PEREIRA, ISIDORO DIAS SIMÕES, ALZIRA LANHELLAS L. SANTOS e MARIA CRISTINA VASQUES ANDRADE, para sob a Presidência da primeira constituir Comissão, para abertura da Carta Convite Nº 033/91, referente a Treinamento de Introdução à Microinformática (Usuário: Academia de Polícia Estado do Pará).

**PORT. Nº 169/91** - Designa os servidores CARMEN SILVIA DE M. RODRIGUES PEREIRA, ANTONIO ELIAS V. MOKARZEL, EDIVALDO SALDANHA SOUSA e ROSANA DE NAZARÉ BARROS BARBOSA, para sob a presidência da primeira constituir Comissão, para abertura da Carta Convite Nº 035/91, referente a Treinamento de Sistema Operacional (Usuário: Academia de Estado de Polícia Civil).

**PORT. Nº 170/91** - Designa os servidores ARMANDO MANOEL VALENTE TAVARES, MARLY NOGUEIRA e SILVIA, JUSCELINO MARTINS ALENCAR e JOSÉ DINAMIR S. VIANA, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão, para abertura da Carta Convite Nº 036/91, referente a Contrato de Veículos.

**PORT. Nº 171/91** - Designa os servidores CARMEN SILVIA DE M. RODRIGUES PEREIRA, ARMINDO CAMPOS DA SILVA, MARIA CÉLIA P. GONÇALVES e ROSANA DE NAZARÉ BARROS BARBOSA, para sob a presidência da primeira constituir comissão, para abertura da Carta Convite Nº 037/91, referente a Contratação de Firma (s) Especializada (s) em Desenvolvimento e Implantação de Sistemas e, Microcomputador.

(Fat. nº 10.003731, Reg. nº 10.003731, Dia 30/08/91)

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/85-COSANPA**

**PARTES: COSANPA X CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A; OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/86-COSANPA**

**PARTES: COSANPA X CONSÓRCIO CONSTRUTOR ANDRADE GUTIERREZ/ ESTACON; OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.**

Belém, 29 de agosto de 1991  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

(Fat. nº 10.003737, Reg. nº 10.003737, Dia 30/08/91)

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº 154/91PGE-G** Belém, 21 de agosto de 1991

**RESOLVE:** DESIGNAR o servidor MANOEL FERREIRA DA CRUZ, ocupante do emprego de Motorista II, matrícula nº 308330-019, para responder pelo expediente da divisão de Transporte no período de 02 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, por motivo de férias do titular.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.

*Joaquim Lemos Gomes de Souza*  
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
Procurador Geral do Estado

**PORTARIA Nº 155/91PGE-G** Belém, 26 de agosto de 1991

**RESOLVE:** DESIGNAR o servidor EDSON GUILHERME LAMARÃO CORRÊA, ocupante do emprego de Técnico Nível Superior I, Matrícula nº 3082962-010, para responder pela Assessoria de Gabinete, junto à Divisão de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-012.3, a partir de 26 de agosto do corrente ano até ulterior deliberação.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.

*Joaquim Lemos Gomes de Souza*  
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
Procurador Geral do Estado

**PORTARIA Nº 156/91PGE-G** Belém, 26 de agosto de 1991

**RESOLVE:** DESIGNAR os servidores EDUARDO HENRIQUE BASTOS, Técnico de Nível Superior II, Matrícula nº 3083373-016, ROSA NEY GONÇALVES GOMES DE SOUZA, Assessora, Matrícula 5188806-016, EDNA NASCIMENTO DA SILVA, Assessora, Matrícula nº 5188822-010 e JOÃO MARQUES QUEIROZ, Chefe da Divisão de Material, Matrícula nº 3082830-001, para, sob a Presidência do primeiro constituir a Comissão de Licitação para aquisição de móveis para o gabinete do Procurador Geral do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

*Joaquim Lemos Gomes de Souza*  
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
Procurador Geral do Estado

**PORTARIA Nº 157/91PGE-G** Belém, 26 de agosto de 1991.

**RESOLVE:** DESIGNAR a servidora MARIA LÚCIA FACIOLA LAGE DA SILVA, ocupante do emprego de Técnico de Nível Superior III, Matrícula nº 3083047-010, para responder pela Assessoria de Gabinete desta Procuradoria, Código GEP-DAS-012.3, a partir de 26 de agosto do corrente ano até ulterior deliberação.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.

*Joaquim Lemos Gomes de Souza*  
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
Procurador Geral do Estado

(Fat. nº 10.003712, Reg. nº 10.003712, Dia 30/08/91)

### MINISTÉRIO DA INFRA ESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/91

A ECT, através de sua Diretoria Regional do Pará, comunica aos interessados que fica adiada a sessão de recebimento e abertura da Tomada de Preços nº 003/91, conforme segue: Data e Horário: 18/09/91, às 09:00 horas - Objeto: Obras no Edifício Sede da Diretoria Regional do Pará: Reforma da Agência Central de Belém e Primeiro Pavimento, Instalação de uma Subestação de 450KVA, Reforma da Cobertura e Fachada do Edifício Sede, localizado na Av. Presidente Vargas, 498 - Centro - Belém/PA, informando ainda o seguinte: 1- Capital mínimo Cr\$. 50.000.000,00; 2- Estimativa de Preços da ECT, para a obra é de Cr\$ 465.000.000,00. O Edital reformulado e demais informações complementares, poderá ser obtido na Gerência de Administração da ECT/DR/PA, sito a Av. Presidente Vargas, nº 498 - Centro-66.002 - Belém/PA, no horário de 09:00 às 12:00 e 15:00 às 18:00 horas.

(Fat. nº 10.003730, Reg. nº 10.003730, Dia 30/08/91)

### SINDAPA-SINDICATO DAS AGENCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO PARÁ.

**EDITAL DE CONVOCACÃO**

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos e Legislação vigente, faz saber que convocou eleição a serem realizadas no dia 25 de setembro de 1991, na Av. Presidente Vargas nº 156, na cidade de Belém, neste Estado. As chapas serão registradas no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de publicação deste Aviso, no endereço acima indicado, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. O Edital, em inteiro teor, encontra-se afixado na sede do Sindicato.

Belém, 30 de agosto de 1991.

a) JOSÉ SEVERO DE SOUZA  
Presidente

(Fat. nº 10.003717, Reg. nº 10.003717, Dia 30/08/91)

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO**

**PARTES: JUCEPA X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A**

**CLÁUSULAS: VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01.07.91 à 31.12.91. OBS: Licitação com opção de compra de 02 fotocopadoras XEROX;**

**RECURSOS: Classificação Orçamentária: 24204.11070214.061-Manutenção das Atividades da Secretaria Geral**

3000.00-Despesas Correntes  
3100.00-Despesas de Custeio  
3130.00-Serviços de Terceiros e Encargos  
3132.00-Outros Serviços e Encargos

**ASSINATURAS: JUCEPA: JOSÉ FERNANDO PAES DE CASCONCELOS; XEROX: ROBERTO LONGEN.**

(Fat. nº 10.003707, Reg. nº 10.003707, Dia 30/08/91)

### COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINERICS

CIC 014619221/0001-64

**Portaria nº 082/91**

O Diretor-Presidente da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINERICS, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Conceder ao Geólogo ELVALDO DE VILHEVA AMARAL, matrícula nº 5110688, CIC nº 019688642-68, a quantia de Cr\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil cruzeiros), na rubrica 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, e a quantia de Cr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros), na rubrica 3130 - MATERIAL DE CONSUMO; valores a serem utilizados no decorrer da viagem aos municípios de Tucuruí e São Félix do Xingu, no período de 26 de agosto a 15 de setembro de 1991, a serviço da Companhia, para realizar serviços de levantamento geológico, geotécnico, altimétrico da área e mapeamento de esta área na cava de garimpos, pelo Projeto Especial Ouro, 24204.0952925022, em desenvolvimento por esta Empresa.

registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 26 de agosto de 1991

Manoel Gabriel Siqueira Guimarães  
Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.003713, Reg. nº 10.003713, Dia 30/08/91)

Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ  
CGC 04815411/0001-96  
A V I S O

A Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ leva ao conhecimento dos seus assinantes e usuários em geral, que passará a cobrar, ao preço atual de Cr\$ 141,86, com cobrança em conta telefônica, todas as informações fornecidas pelo Serviço 102 - AUXÍLIO À LISTA, desde que essas informações constem das Listas Telefônicas em vigência.

Quando as informações não constarem das Listas ou forem oriundas de telefones públicos, serão fornecidas gratuitamente. Nos municípios de Abaetetuba, Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Mãe do Rio, Marapanim, Monte Dourado, Mosqueiro, Paragominas, Salinópolis, Santa Izabel, Santa Maria, São Miguel do Guamá, Soure, Tomé-Açu, Tucuruí, Ulianópolis, Vigia e Vila dos Cabanos o início da tarifação do Serviço 102 - AUXÍLIO À LISTA dar-se-á a partir de 01.09.91.

Em Alenquer, Altamira, Carajás, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá, Monte Alegre, Núcleo Carajás, Óbidos, Oriximiná, Parauapebas, Porto Trombetas, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Santarém, Tucumã e Xingúara o faturamento do Serviço 102 - AUXÍLIO À LISTA terá início no dia 10.09.91.

A DIRETORIA

(Fat. nº 10.003708, Reg. nº 10.003708, Dia 30/08/91)

### MINISTÉRIO DA SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE NO ESTADO DO PARÁ DIVISÃO REGIONAL DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS LEILÃO ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS

A CCTC do Estado do Pará, através da Divisão Regional de Material e Serviços Gerais, comunica aos interessados que foi adiado do dia 04 para o dia 17 de setembro de 1991, às 9:00 hs, o leilão publicado no DOE nº 27.038, de 21.08.91. O mesmo será realizado em 02 (duas) etapas e locais diversos a saber, demais informações poderão ser obtidas no prédio sede do INAMPS/CCTC, na Rua Senador Manoel Barata, nº 869 - 3º andar - Sala 304.

(Fat. nº 10.003705, Reg. nº 10.003705, Dias 30/08/ e 05/09/91)

### MINISTÉRIO DA SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE NO ESTADO DO PARÁ DIVISÃO REGIONAL DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS EDITAL

A Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social-INAMPS, através da Divisão Regional de Material e Serviços Gerais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi adiada a Tomada de Preços para contratação dos serviços de administração e fornecimento de Tickets Refeição do dia 04.09.91 para o dia 18.09.91, às 10:00 hs, no mesmo local, conforme publicado no DOE nº 27.038 de 21.08.91.

(Fat. nº 10.003706, Reg. nº 10.003706, Dia 30/08/91)

### CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PARÁ E AMAPÁ

**Retificação do Edital de Convocação de Eleição**

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Pará e Amapá, faz saber a todos os Administradores registrados, que fica retificado o Edital de convocação publicado em 26/07/91 no que se refere as vagas especiais que passa a ter a seguinte redação:

- As vagas especiais são em número de 02(duas), sendo uma para Conselheiro Efetivo com mandato de 02(dois)anos, e uma para Conselheiro Suplente com mandato de 01(um) ano.

Belém, 26 de agosto de 1991

Adm. JESUS MAUÉS PINHEIRO  
Presidente do CRA PA/AP

(Fat. nº 10.003721, Reg. nº 10.003721, Dia 30/08/91)

Resumo do Contrato de Constituição da Sociedade AUDICON-AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/C" com sede e foro nesta cidade à Trav. São Pedro nº 566 sala 206; seu Capital Social de Cr\$5.000.000,00 dividido em 5 quotas iguais entre os sócios, sendo: Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo ( 4 quotas ) e Domingos Sávio Gomes Santos ( 1 quota ); tendo como objetivo a prestação de serviços de Auditoria Independente, Consultoria, Contabilidade, Perícia Contábil e outros Serviços Correlatos.

Belém, 27 de agosto de 1991

.(G.Reg.37.884).

### RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE DE MÃES SAMARITANAS

**Denominação:** Clube de Mães Samaritanas  
**data de Fundação:** 22 de outubro de 1990 Sede e Foro: No distrito de Novo Breu - Tucuruí-PA. Fins: Sem fins lucrativos.  
**Tempo de Duração:** Indeterminado, número limitado de sócios. São órgãos da administração: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal  
Cabe a Diretoria aplicar os atos administrativos objetivos da associação, ter mandato de dois anos  
Os fundos e patrimônio do Clube de Mães, serão constituídos por: a)Contribuições dos sócios, b)Subvenções, auxílios, doativos, contribuições e legados; c)dos resultados das atividades sociais, os casos passivos serão resolvidos pela Diretoria ad referendum da Assembleia Geral  
Registro nº 228 Fls A Livro nº 001 em 28.05.91

RAIMUNDO PRAZERES SILVA  
Presidente (G.Reg. Nº 37891)











